



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 194

Terça-feira, 07 de novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 110 de 21 de junho de 2023, publicada na página 3 do Boletim de Serviço ANO IV - Nº 108 Quinta-feira, 22 de junho de 2023,

Onde lê-se:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento da servidora **Ivanilza Moreira de Andrade**, SIAPE nº 1221652, professora do magistério superior, lotada no Curso de Ciências Biológicas, por dois períodos, sendo o primeiro em 14 de julho a 27 de agosto de 2023 e o segundo em 05 de novembro a 04 de dezembro de 2023, para participar de Estágio no Programa de Pós-Graduação de Recursos Naturais no Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais – PRONAT, na Universidade Federal de Roraima, na cidade de Boa Vista, Roraima, Brasil.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento da servidora **Ivanilza Moreira de Andrade**, SIAPE nº 1221652, professora do magistério superior, lotada no Curso de Ciências Biológicas, por dois períodos, sendo o primeiro em 14 de julho a 27 de agosto de 2023 e o segundo em 12 de junho a 25 de julho de 2024, para participar de Estágio no Programa de Pós-Graduação de Recursos Naturais no Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais – PRONAT, na Universidade Federal de Roraima, na cidade de Boa Vista, Roraima, Brasil.

PORTARIA Nº 210 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LEANDRO VELEZ DA SILVA	23855.006434/2023-14	ENGENHARIA DE PESCA	MS-C3	01/09/2021
CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS	23855.005969/2023-56	PEDAGOGIA	MS-C3	12/09/2023
ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR	23855.005952/2023-30	MEDICINA	MS-C4	18/07/2023
RENAN DE OLIVEIRA E SILVA	23855.005688/2023-77	MATEMÁTICA	MS-B2	01/03/2015
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	23855.005657/2023-41	PEDAGOGIA	MS-A2	02/02/2023
LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO	23855.005647/2023-20	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-B2	23/02/2023
ANTONINO NETO COELHO MOITA	23855.005638/2023-69	MEDICINA	MS-B2	16/12/2022
DANIEL LIMA SOUSA	23855.005626/2023-05	MATEMÁTICA	MS-C2	01/03/2017
NATASHA TEIXEIRA MEDEIROS	23855.005477/2023-51	FISIOTERAPIA	MS-C2	16/03/2023
SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA	23855.005325/2023-81	FISIOTERAPIA	MS-C3	29/08/2023
EGIL DE BRITO SA	23855.005309/2023-28	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-C3	24/09/2023
TATIANE CAROLINE DABOIT	23855.005071/2023-52	MEDICINA	MS-C4	04/08/2023

Art. 2º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JEFERSON NASCIMENTO SILVA	23855.000890/2023-31	MATEMÁTICA	MS-C1	12/09/2023
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA	23855.005958/2023-62	ADMINISTRAÇÃO	MS-D1	25/10/2023
JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO	23855.006507/2023-80	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS-D1	29/09/2023
EVANDRO RUI CONDE MARLIERE	23855.006470/2023-12	ENGENHARIA DE PESCA	MS-D1	07/02/2021
DIMITRI CARLO GABRIEL DA SILVA	23855.006379/2023-44	PSICOLOGIA	MS-D1	20/10/2023
FABIANO CHAGAS RABELO	23855.006027/2023-42	PSICOLOGIA	MS-D1	13/10/2023
FRANCISCO EUDES BARROS	23855.005574/2023-51	ADMINISTRAÇÃO	MS-C1	01/03/2015
RODRIGO DE SOUSA MELO	23855.005307/2023-82	TURISMO	MS-D1	09/10/2023

Art. 3º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006814/2023-36, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de CÍCERA EDNA DA SILVA, da função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas